



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

LEI N.º. 945/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na denominação de uma artéria na sede do município de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Duque de Caxias, paralela à rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, limitada ao norte pela rua São Miguel e ao sul pela rua João Alves Feitosa, para João Rodrigues Ferreira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 4 de outubro de 2021.


RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri - CE,

Fone: (88) 3545 1211 Ouvidoria (88) 9 9915 1918
Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com
Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br
CNPJ: 12.466.355/0001-50